

Eleições para o Parlamento O poder para decidir o que acontece na Europa



O Parlamento Europeu tem agora mais poder, seja a definir a direção política da Europa, seja a tomar as decisões do dia-a-dia que nos afetam a todos. Um Parlamento Europeu mais forte significa maior influência para todos, mais capacidade para lidar com os nossos problemas, para mudar o que é preciso mudar, mais assertividade para preservar o que queremos manter.

A Europa enfrenta hoje grandes desafios. Para enfrentá-los há escolhas a fazer. As mudanças feitas no sistema foram pensadas para garantir que nós, os cidadãos da Europa, tenhamos mais participação nessas escolhas.

O Parlamento Europeu decide agora sobre as leis europeias que o afetam a si, em todas as áreas. Decide sobre a forma como o seu dinheiro é gasto a partir do orçamento da União Europeia. Após as próximas eleições (em Portugal, a 25 de maio de 2014), vão ser os deputados ao Parlamento Europeu escolhidos, que elegem o novo Presidente da Comissão Europeia.

O novo lema do Parlamento Europeu apelando à participação dos cidadãos nas Eleições Europeias é: **“Juntos podemos agir, reagir e decidir”**.

Agir

Estes são tempos turbulentos da história europeia. Para muitas pessoas na Europa, estes são tempos difíceis. Tal como os tempos mudaram, também nós mudámos. O Parlamento Europeu tem agora mais poder do que nunca para moldar a Europa. E isso dá-lhe a si mais poder para fazer com que as coisas aconteçam. Você pode influenciar as decisões que tocam a sua própria vida, bem como as vidas de mais de 500 milhões de pessoas. Você pode agir e envolver-se em todas as questões, grandes e pequenas. Escolha qual a Europa que deseja.

O Parlamento Europeu representa todos e cada um e age em nome de todos.

As nossas decisões são baseadas no que é importante para si. Nem tudo pode acontecer de um dia para o outro, mas uma coisa é certa: juntos podemos fazê-lo acontecer.

Reagir

Defenda o que vale a pena manter, mude o que é preciso mudar. Ou questione e critique. Partilhe os seus pensamentos e reaja. O modo de estar europeu não implica uma só visão ou objetivo; implica dar a cada opinião a sua oportunidade.

O Parlamento Europeu está aqui para reagir às suas exigências e lutar pelo que é verdadeiramente importante para si.

Vamos enfrentar todos os desafios e propor soluções que façam sentido.

Decidir

Através do Parlamento Europeu, você tem mais poder do que pensa. Tem poder de decisão sobre o futuro de todos mas principalmente sobre o seu próprio futuro e o futuro das próximas gerações. Cada uma das suas ações e reações acabará por traduzir-se em resultados. As decisões do Parlamento Europeu têm um impacto direto no dia-a-dia de mais de 500 milhões de cidadãos europeus.

A responsabilidade do Parlamento Europeu é fazer com que este sistema funcione para todos, inclusive para si. Hoje, amanhã e no futuro.

(adaptado do comunicado de imprensa do Parlamento Europeu de 6 de setembro de 2013)

Sumário

Eleições para o Parlamento	
O poder para decidir o que acontece na Europa	1
Programa Erasmus⁺ e Europa Criativa	2
Sessões de Informação sobre a CIDADANIA EUROPEIA	2
Emprego dos jovens	3
Sessão informativa	
Volta de Apoio ao Emprego: Melhoria da empregabilidade em contexto Europeu	3
Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários	4
... Programa Erasmus Mundus	4
... Programa Erasmus+	4
... Nomeação de dois juizes do Tribunal da Função Pública da União Europeia	4
Legislação Comunitária	4

Programa Erasmus+ e Europa Criativa

A Comissão Europeia reforçou a sua aposta na educação e na cultura através de uma maior atribuição de verbas a estas áreas e por meio de uma reformulação dos seus programas, criando agora o Erasmus+ e o Europa Criativa.



Destinado a reforçar o desenvolvimento de competências, da empregabilidade e a apoiar a modernização dos sistemas de educação, formação e de apoio à juventude, o programa **Erasmus+**, com a duração de sete anos, terá um orçamento de 14,7 mil milhões de euros - 40 % superior aos níveis atuais. Mais de 4 milhões de pessoas beneficiarão de apoio para estudar, receber formação, trabalhar ou fazer voluntariado no estrangeiro, incluindo 2 milhões de estudantes do ensino superior, 650 000 alunos e aprendizes de cursos de formação profissional, bem como mais de 500 000 participantes em programas de intercâmbio de jovens ou de voluntariado no estrangeiro. Os estudantes que planeiam um curso completo de mestrado no estrangeiro, para o qual as bolsas ou os empréstimos estão raramente disponíveis, beneficiarão de um novo mecanismo de garantia de empréstimos, gerido pelo Fundo Europeu de Investimento.

O programa «Erasmus+» disponibilizará igualmente financiamento para os profissionais dos setores da educação, da formação e da juventude, e para parcerias entre estabelecimentos do ensino superior, escolas, empresas e organizações sem fins lucrativos.

O programa «Erasmus+» tem três objetivos principais: dois terços do orçamento são afetados a oportunidades de aprendizagem no estrangeiro para indivíduos, dentro e fora da UE; a restante verba destina-se a apoiar parcerias entre instituições de ensino, organizações de juventude, empresas, autoridades locais e regionais e ONG, bem como as reformas destinadas a modernizar os sistemas de educação e formação e, ainda, a promover a inovação, o empreendedorismo e a empregabilidade.

Dotado de um orçamento de 1,46 mil milhões de euros para os próximos sete anos - mais 9 % do que os níveis atuais - o programa «**Europa Criativa**» virá dar um impulso aos setores cultural e criativo, que representam uma importante fonte de emprego e de crescimento. O programa «Europa Criativa» financiará, pelo menos, 250 000 artistas e profissionais da cultura, 2 000 cinemas, 800 filmes e 4 500 traduções de livros. Irá igualmente lançar um novo mecanismo de garantia financeira que permitirá às pequenas empresas culturais e criativas obter até 750 milhões de euros em empréstimos bancários.

O programa «Europa Criativa» baseia-se na experiência e no êxito dos programas «Cultura» e «MEDIA», que apoiaram os setores cultural e audiovisual durante mais de 20 anos. O novo programa inclui um subprograma «Cultura», para apoiar as artes do espetáculo e as artes plásticas, o património e outros domínios, bem como um subprograma «MEDIA», que disponibilizará fundos para o cinema e o setor audiovisual. Uma nova vertente intersectorial apoiará a cooperação política, as medidas transversais e o novo mecanismo de garantia financeira, que estará operacional a partir de 2016.

Sessões de Informação sobre a CIDADANIA EUROPEIA

O Centro de Informação Europe Direct de Bragança, no âmbito do Ano Europeu dos Cidadãos realizou no passado dia 27 e 28 de novembro sessões informativas junto dos alunos das Escolas Secundárias Emídio Garcia e Abade de Baçal.

Para além de informação sobre a cidadania europeia (nomeadamente os direitos por ela conferidos no domínio da assistência na saúde, ao nível da educação, bem como trabalhar e residir noutros países da União Europeia), houve ainda a visualização de vídeos com depoimentos de diferentes cidadãos europeus residentes na região de Trás-os-Montes. Estes, ilustram modos diferentes de exercício da cidadania europeia em que se salientam as viagens e mobilidade que permitiram a estes cidadãos, viver, estudar e trabalhar em diferentes países da U.E., e as hipóteses conferidas pelo financiamento dos programas europeus que possibilitaram novas atividades, e por isso deixam marca no quotidiano dos cidadãos desta região.

Pode visualizar estes depoimentos na página de

facebook sobre o Ano Europeu dos Cidadãos criada pelo Centro (<https://www.facebook.com/pages/Ano-Europeu-dos-Cidad%C3%A3os/529778390437397?fref=ts>)



Emprego dos jovens

A Comissão Europeia propôs recentemente novas orientações relativamente aos estágios profissionais na U.E. O objetivo é permitir aos estagiários adquirir experiência profissional de qualidade em condições de trabalho seguras e justas e simultaneamente



potenciar as suas hipóteses de encontrar um bom emprego. A proposta de recomendação do Conselho relativa a um quadro de qualidade para os estágios insta os Estados-Membros a velar pelo respeito dos princípios enunciados nas orientações agora definidas, adaptando, se necessário, as respetivas legislações ou práticas neste domínio. Os estágios são um elemento central da Garantia para a Juventude proposta pela Comissão Europeia em dezembro de 2012 e adotada pelo Conselho de Ministros da UE em abril de 2013. Segundo um inquérito Eurobarómetro atualmente um em cada três estágios carece de qualidade no que respeita às condições de trabalho ou ao conteúdo de aprendizagem. Muitos destes estágios são utilizados pelos empregadores unicamente para substituir primeiros empregos.

A Garantia para a Juventude é uma nova iniciativa

destinada a lutar contra o desemprego dos jovens. O objetivo é que todos os jovens com menos de 25 anos, quer estejam inscritos ou não como desempregados, recebam uma proposta de qualidade no prazo de quatro meses após saírem do sistema de ensino ou ficarem desempregados.

Esta proposta pode dizer respeito a um emprego, a uma aprendizagem, a um estágio ou a uma formação contínua e deve ser adaptada às necessidades e à situação de cada um.

As orientações agora propostas deverão melhorar a transparência no que respeita às condições dos estágios, ao exigir, por exemplo, que tenham por base um acordo escrito. O acordo deverá abranger o conteúdo de aprendizagem (objetivos educativos, supervisão) e as condições de trabalho (duração limitada, horário de trabalho, indicação clara de remuneração ou de outro tipo de compensação e eventual direito a segurança social). Os organismos que oferecem programas de estágio deverão divulgar, no anúncio de vaga, se o estágio é ou não remunerado.

Ao estabelecer normas de qualidade, a adoção do quadro de qualidade para os estágios contribuirá para a implementação, pelos Estados-Membros dos mecanismos da Garantia para a Juventude. Fomentará ainda a criação de mais programas de estágio a nível transnacional e ajudará à extensão da rede EURES aos estágios, tal como solicitado pelo Conselho Europeu nas suas Conclusões de junho de 2012.

Sessão informativa

Volta de Apoio ao Emprego: Melhoria da empregabilidade em contexto Europeu

O Centro Europe Direct de Bragança, conjuntamente com a Representação da Comissão Europeia em Portugal e o



Instituto de Emprego e Formação profissional de Bragança realizaram no passado dia 9 de outubro uma sessão de

informação subordinada ao tema: “Volta de Apoio ao Emprego: Melhoria da empregabilidade em contexto Europeu”.

Como ir para o estrangeiro, em que condições e que apoios existem foram algumas das questões respondidas nesta sessão.

Nesta sessão foram também apresentadas ofertas de emprego para enfermeiros no Reino Unido. A enfermeira Ana Rocha, consultora numa empresa de recrutamento de profissionais de saúde, apontou alguns requisitos necessários para os enfermeiros abraçarem uma carreira além

fronteiras. A KCR (Kate Cowhig international Healthcare Recruitment agency) é uma empresa de recrutamento internacional e que decidiu também vir recrutar a Portugal, dado que os enfermeiros portugueses são altamente reconhecidos no Reino Unido.

Os requisitos para ser selecionados são ter um bom nível de inglês e querer realmente trabalhar no Reino Unido, percebendo as diferenças que há entre viver em Portugal e viver em Inglaterra

Contactos:
Kate Cowhig
www.kcrjobs.com



Convites à apresentação de candidaturas a programas comunitários...

... Programa Erasmus Mundus

A Comissão Europeia através da Direção Geral de Educação e Cultura, publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do «Programa de ação Erasmus Mundus».

Este convite tem como objetivos:

- promover o ensino superior europeu;
- ajudar a melhorar e reforçar as perspetivas dos estudantes em termos de carreira;
- promover a compreensão intercultural, através da cooperação com países terceiros de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável destes no domínio do ensino superior.

As candidaturas deverão ser enviadas até 3 de março de 2014.

Contactos:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2013:342:0005:0007:PT:PDF>

... Programa Erasmus+

A Comissão Europeia através da Direção Geral de Educação e Cultura, publicou um convite à apresentação de candidaturas no âmbito do «Programa Erasmus +».

Este programa tem como objetivos:

- reforçar o desenvolvimento de competências e da empregabilidade e

- apoiar a modernização dos sistemas de educação, formação e de apoio à juventude.

As diversas ações incluídas neste programa bem como a data limite de apresentação de candidaturas para estas ações poderão ser consultadas em:

http://new.eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:JOC_2013_362_R_NS0004&from=EN

... Nomeação de dois juizes do Tribunal da Função Pública da União Europeia

O Conselho da União Europeia lançou um convite à apresentação de candidaturas que tem como objetivo a nomeação de dois juizes para o Tribunal da Função Pública da União Europeia. As atividades serão exercidas por um período de seis anos compreendido entre 1 de outubro de 2014 e 30 de setembro de 2020.

Através do link abaixo poderão ser visualizadas as funções a ser exercidas pelos juizes nomeados:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2013:353:0011:0013:PT:PDF>

As candidaturas deverão ser enviadas até 17 de janeiro de 2014.

Contactos:

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2013:353:0011:0013:PT:PDF>

Legislação Comunitária

Aumento dos limites de enriquecimento do vinho produzido com uvas colhidas em 2013 - Regulamento de Execução (UE) n.º 1277/2013 da Comissão, de 9 de dezembro de 2013, que autoriza o aumento dos limites de enriquecimento do vinho produzido com uvas colhidas em 2013 em certas regiões vitícolas ou parte delas.

Informação aos consumidores sobre a ausência ou presença reduzida de glúten nos géneros alimentícios - Regulamento Delegado (UE) n.º 1155/2013 da Comissão, de 21 de agosto de 2013, que altera o Regulamento (UE) n.º 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, no que se refere à informação sobre a ausência ou a presença reduzida de glúten nos géneros alimentícios.

Direitos de importação no setor dos cereais - Regulamento de Execução (UE) n.º 1158/2013 da Comissão, de 15 de novembro de 2013, que fixa os direitos de importação no setor dos cereais aplicáveis a partir de 16 de novembro de 2013.

Proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano - Diretiva 2013/51/Euratom do Conselho, de 22 de outubro de 2013, que estabelece requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano.

Produtos cosméticos - Regulamento (UE) n.º 1197/2013 da Comissão, de 25 de novembro de 2013, que altera o anexo

III do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos.

Autorização de determinadas substâncias como aditivos em alimentos para ruminantes, suínos e aves de capoeira - Regulamento de Execução (UE) n.º 1222/2013 da Comissão, de 29 de novembro de 2013, relativo à autorização de ácido propiónico, propionato de sódio e propionato de amónio como aditivos em alimentos para ruminantes, suínos e aves de capoeira.



Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

Apartado 1172 · 5301-855 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares